

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS

**De:** Kerlyanne Botelho <comercialbh@serquipmg.com.br>

**Data:** 25/11/2021 12:06

**Para:** "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

**CC:** Vitor Soares <comercialbh05@serquipmg.com.br>

Prezado Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Tempestivamente solicitamos esclarecimentos ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021** -apresentado pela empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 05.266.324/0003-51.

#### **Quanto ao item 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

No subitem 6.3, 8.7 e 8.8 está solicitando Planilha de Custo, mas no edital não consta o modelo da planilha, conforme segue:

*6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de **Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo I deste Edital.***

*8.7 Todos os dados informados pelo licitante em sua **planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.***

*8.8 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na **Planilha de Custos e Formação de Preços** com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;*

Gostaria de saber se realmente é necessário a apresentação da Planilha, e se existe algum modelo a ser disponibilizado. Ou, se apenas a apresentação da proposta no modelo do edital é o suficiente.

#### **Outra dúvida é em relação ao item 9.11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

*9.11.2 Licença de Operação (LO) para coleta, transporte de resíduos, **armazenamento temporário e disposição final dos resíduos, expedida por órgão competente;***

Como é de conhecimento do Município, a Serquip é a atual prestadora dos serviços referente ao objeto desse processo. Possuímos o conhecimento total com relação à coleta, transporte e tratamento dos resíduos do serviço de saúde.

Informamos que a empresa Serquip não faz utilização de armazenamento temporário, pois, os resíduos do tipo A e E serão tratados na unidade de Santa Luzia através de autoclave, dispensando assim a existência de estação de transbordo. E os resíduos do grupo B, serão recolhidos no ponto de geração e enviados diretamente para serem tratados na unidade de Montes Claros através de incineração, dispensando também a utilização de armazenamento temporário.

Aguardo retorno. Desde já, muito obrigada.

**Kerlyanne Botelho**

Assistente Comercial e Licitações

[comercialbh@serquipmg.com.br](mailto:comercialbh@serquipmg.com.br)

(31) 3303-2929/ (31)99358-0155